



PREFEITURA MUNICIPAL DE **MUCAJAÍ**

DIÁRIO OFICIAL | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITO FRANCISCO RUFINO DE SOUZA | EDIÇÃO ED. 032 - 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA
MUCAJAÍ-RR, 02 DE MARÇO DE 2026

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –CPL.....	4
CAMARA DOS VEREADORES.....	5
OUTRAS PUBLICAÇÕES.....	7

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Prefeito

Francisco Rufino de Souza

Vice-Prefeita

Andréia Pereira de Almeida

Gabinete Executivo

Francivaldo Santos da Silva

Controle Interno

Thallyne Silva Costa

Comissão Permanente de Licitação- CPL

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Joelder Lima Bazera

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal Superintendente da Guarda Civil Municipal – GCM

Eliezo Brasil Cesar da Silva

Departamento Do Portal da Transparência

Luan Santos da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Waldefran Conceição de Souza

Secretaria Municipal de Educação- SEMED

Antônio Nilson de Almeida Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Maria do Socorro Resende

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Adonias Rodrigues de Araújo

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Bruna Silva Costa

Secretaria Municipal de segurança, trânsito e Defesa Civil

Daniel Fernandes de Sousa Filho

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEMPOF

Fabio de Brito Machado

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Francisco Barbosa Cruz

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Jaime da Silva Motta Neto

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Ramsés Almeida da Silva

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 052/2026

DE 02 MARÇO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **RONALDO RAMOS MOURA**, inscrito no CPF sob o Nº 661.xxx.xxx-20, do Cargo de Assessor Especial I, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 053/2026

DE 02 MARÇO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Servidor (a), **JOSINIRA MATOS DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 040.xxx.xxx-11, do Cargo de DIRETOR (a) DE DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 054/2026

DE 02 MARÇO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o Nº 017.xxx.xxx-57, para o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – SEMCET.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N.º 055/2026

DE 02 MARÇO DE 2026.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mucajaí- RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Servidor (a), **ROBÉRIO MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o Nº 849.xxx.xxx-91, para o Cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

DECRETO N. º 056/2026

DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mucajaí-RR, o Senhor **FRANCISCO RUFINO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **Luto Oficial** por 1 (um) dia, nesta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **RAIMUNDO ARAUJO MELO**, conhecido como RAIMUNDO BOLIM.

Art. 2º Durante o luto determinado por este decreto a bandeira do município ficará hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º No dia 03 de março será considerado ponto facultativo, quando somente os serviços essenciais e o setor de licitações (devido à impossibilidade de adiamento de certames) estarão em funcionamento.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

FRANCISCO RUFINO DE SOUZA
Prefeito de Mucajaí

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mucajaí – RR, por intermédio da Comissão de Licitação e Contratação, torna público que a licitação conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00122/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0035/2025**, cujo Objeto: **Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria e bombeiro civil, destinada a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, pelo critério menor preço POR LOTE, teve sua data de abertura alterada.

Onde se lê: Data da sessão: dia **05/03/2026**, às 09h00min (horário local).

Leia-se: Data da sessão: dia **13/03/2026**, às 09h00min (horário local).

Local da licitação: na sala de reuniões da CPL/PMM, o EDITAL estará à disposição dos interessados na CLC/PMM, Rua: João Gomes, s/n, centro - CEP: 69.340-000 – Município de Mucajaí – RR, no horário das 08h00min às 12h:00min, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento, no [e-mail: licitacoesmucajai@gmail.com](mailto:licitacoesmucajai@gmail.com) e no [PNCP através do link: https://pncp.gov.br/app/editais](https://pncp.gov.br/app/editais).

Mucajaí – RR, 02 de março de 2026.

Ciderlando Silva da Encarnação
Pregoeiro da - CLC/PMM
Decreto nº. 00033/2025



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 032 - 2026

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. RAQUEL GADELHA LOPES

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. CLEUDE RODRIGUES DIOLINO

VER. ADÃO DOS SANTOS NASCIMENTO

VER. ARLENE PRADO DE ARAÚJO SOUZA

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO DUARTE

VER. JOH RAYRO FONTES CRUZ

VER. MARIA DO SOCORRO RESENDE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

CÂMARA DOS VEREADORES



www.mucajai.rr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 02 DE MARÇO DE 2026

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | PRESIDENTE JOSÉ SANTOS MOTA JÚNIOR | EDIÇÃO ED. 032-2026

OUTRAS PUBLICAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Gabinete do Prefeito

Rua João Gomes, 133, centro - Mucajaí

Email: diariomucajai@gmail.com

Site: www.mucajairr.com.br

OUTRAS PUBLICAÇÕES